

**LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO**

NOME \_\_\_\_\_

MORADA / SEDE \_\_\_\_\_

LOCALIDADE \_\_\_\_\_ CÓDIGO POSTAL \_\_\_\_\_

N.º CONTRIBUINTE/N.I.F. \_\_\_\_\_

**DADOS ADICIONAIS (facultativos):**

C.A.E. \_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

**Objeto do Requerimento:**

Vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup>, na qualidade de<sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_, a **licença para instalação de recinto improvisado** ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, 29 de setembro, designadamente:

- Tenda
- Barracão
- Palanque
- Estrado e Palco
- Bancada Provisória

a realizar no(s) dia(s) <sup>(b)</sup> \_\_\_\_\_, com horário das <sup>(c)</sup> \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas, no(a) <sup>(d)</sup> \_\_\_\_\_

com lotação admissível de \_\_\_\_\_ lugares e com área de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>.

O prédio <sup>(e)</sup> \_\_\_\_\_

**Entidade Promotora** \_\_\_\_\_

Sede / Morada \_\_\_\_\_ Contribuinte n.º \_\_\_\_\_

Nome do recinto \_\_\_\_\_

Tomei conhecimento da política de privacidade do Município disponível em <https://cm-portimao.pt/rqpd>.

**PEDE DEFERIMENTO**

**O REQUERENTE**

AOS \_\_\_\_\_

<sup>(a)</sup> Promotor, Mandatário, etc... <sup>(b)</sup> Indicar o dia ou os dias em que pretende que o recinto funcione. <sup>(c)</sup> Indicar o horário de funcionamento. <sup>(d)</sup> Indicar o local de instalação do recinto. <sup>(e)</sup> Indicar se o prédio é propriedade do promotor, de terceira pessoa, se é área do domínio municipal ou se é área do domínio público marítimo.

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA N.º _____
	DATA _____
	REQUERIMENTO _____
	PROCESSO _____
	O FUNCIONÁRIO _____
	ATE NOV 2019 MOD GER /118

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

**GER-118 - LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO****Elementos de Instrução:****Elementos obrigatórios:**

- DOCREQ- Requerimento
- LOC- Planta de Localização
- CERTI- Certificado
- PLEV- Plano de Evacuação
- PLANTS- Planta que identifique zonas de segurança
- SEGUR- Comprovativo seguro
- TREQ- Termo de responsabilidade Equipamentos

**Outros elementos (quando aplicável):**

- OCR- Certidão do Registo Predial
- OLEG- Legitimidade Para requerer

**GER-118 – LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO****Taxas aplicáveis nos termos do Reg. Municipal de Taxas, publicado no D.R. 95/2011, Série II de 17/05/2011:**

- CAP. XI, Art. 34º, nº 1.1.1
- CAP. XI, Art. 34º, nº 1.1.2
- CAP. XI, Art. 34º, nº 1.1.3
- CAP. XI, Art. 34º, nº 1.2.1
- CAP. XI, Art. 34º, nº 1.2.2
- CAP. XI, Art. 34º, nº 1.2.3
- Art. 1º, n.º 2.2.1 da Tabela de Tarifas
- CAP. I, Art. 1º, n.º 5.2

Nota: As taxas previstas no Artigo 9.º e Capítulo VII (Urbanismo) da Tabela de Taxas sofrem um agravamento ou desagravamento em função da zona.

Tabelas e Regulamentos podem ser consultadas em <https://www.cm-portimao.pt/documentos/informacoes-uteis/taxas-tarifas-e-precarios>